

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAI R FRANCISCO

L I D O
Em, 19/4/2011
Costa

IND 1448 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAI R FRANCISCO – PT do B)

Setor de Protocolo Legislativo
Segue a: ☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CDE
☐ CSEG ☒ CAF ☐ CES ☐ CEDHCEP
☐ CDESCMAT
Em, 20/04/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Secretário de Infra- Estrutura e Obras do Distrito Federal junto à Administração de Taguatinga, à adoção de providências para Revitalização do Setor de Oficinas localizado na Área Especial nº 16, na Região Administrativa de Taguatinga- RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal junto à Administração de Taguatinga, à adoção de providências para Revitalização do Setor de Oficinas localizado na Área Especial nº 16, na Região Administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os comerciantes do Setor de Oficina de Taguatinga, reivindicam a implementação de medidas destinadas a promover a revitalização do Setor.

Atualmente este local encontra-se abandonado e, no período chuvoso ocorre um grande acúmulo de água, gerando transtornos para os comerciantes e trabalhadores, e especialmente os clientes que frequentam o referido endereço.

Com a revitalização da referida Praça, beneficiará a comunidade em geral de forma a mantê-la em condições razoáveis de segurança, iluminação, limpeza, urbanização e outros. Além de evitar que esse local vire foco de proliferação de várias doenças.

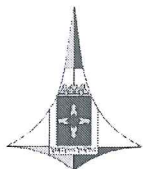
Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1448/2011
Folha Nº 01 Beto

Olair Francisco
OLAI R FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

Bruna



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

L I D O
Em, 19/4/2011
Costa

INDICAÇÃO Nº
IND 1447 /2011

(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sector de Protocolo Legislativo
Em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ DFC
☐ CSEG ☒ CAP ☐ DES ☐ CDDPCDOP
☐ CDESCTMAT
Em, 20/04/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Secretário de Infra- Estrutura e Obras do Distrito Federal a adoção de providências para Revitalização da Praça localizada na QSF 01, na Região Administrativa de Taguatinga, RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a adoção de providências para Revitalização da Praça localizada QSF 01, na Região Administrativa de Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores dessa região, reivindicam a implementação de medidas destinadas a promover a revitalização da Praça Central localizada na QSF 01. Atualmente este local encontra-se abandonado, servindo como verdadeiro local propício ao acúmulo de entulhos, também, para desocupados e marginais como ponto de consumo e tráfico de drogas, causando transtornos à comunidade.

Com a revitalização da referida Praça, beneficiará a comunidade em geral de forma a mantê-la em condições razoáveis de segurança, iluminação, limpeza, urbanização e outros. Além de trazer tranquilidade aos moradores e propiciar a prática de esportes a comunidade, especialmente aos jovens.

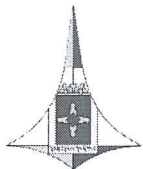
Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 1447/2011
Folha Nº 01 Sete

Bruna



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

L I D O
Em 19/04/2011
Esta

IND 1446 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

O Setor de Protocolo Legislativo pôs registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CEG
☒ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESOTMAT

Em 20/04/11

Ilamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, reforço imediato na segurança e Policiamento Ostensivo na Praça Central da Vila Dimas, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, reforço imediato na Segurança e Policiamento Ostensivo na Praça Central da Vila Dimas, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de segurança tem gerado diversas manifestações dos moradores e comerciantes daquela região. O reforço na segurança e policiamento ostensivo servirá para diminuir os índices de violência no setor e atender à comunidade local.

Atualmente, a mencionada área devido ao mato alto serve como um verdadeiro local propício para desocupados e marginais que cometem os mais variados crimes, como tráfico e consumo de drogas, assaltos e outros.

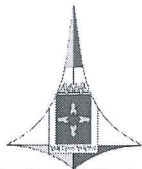
A Lei Orgânica do Distrito Federal dispõe que à Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida nos termos da legislação pertinente, para a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, em

OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1446/2011
Folha Nº 01 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

L I D O
Em, 19, 4, 2011
Assessoria de Plenário

IND 1445 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessor de Protocolo Legislativo para a
e em seguida à:

☐ CCJ ☒ CEOP ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CODHCEDF
☐ CODESOTMAT

Em, 20, 04, 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Estado de Obras, a construção e recapeamento de calçadas e meio-fios dissipadores, em toda Ceilândia- RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Estado de Obras, a construção e recapeamento de calçadas e meio-fios dissipadores, em toda Ceilândia- RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Ceilândia reivindicam a construção e recapeamento das calçadas e meio-fios dissipadores em toda a região, melhorando a captação e esgotamento das águas pluviais e conseqüentemente as condições das vias de acesso aos pedestres que ali transitam.

As ruas de Ceilândia estão sem a devida segurança para os pedestres, na maioria das calçadas são encontrados muitos buracos, ficando inviável a utilização das mesmas e obrigando aos usuários a utilizar as pistas para se locomoverem, colocando suas vidas em risco.

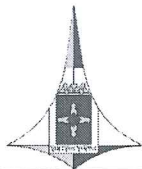
À falta de infra-estrutura faz com que os acidentes sejam freqüentes.

Pelo exposto, por considerar justa a reivindicação da comunidade, conclamo o apoio necessário no sentido de aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, em

OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 1445/2011
Folha Nº 01 B/L



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

L I D O
Em 19/04/2011
Está

INDICAÇÃO Nº IND 1444 /2011

(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Setor de Protocolo Legislativo para a
e em seguida à:

☐ CCJ ☒ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDF
☐ CDESCMAT

Em 20/04/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de ciclovia na via de ligação Centro Norte (Via Estádio), na Região Administrativa de Taguatinga- RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de ciclovia na via de ligação Centro Norte (Via Estádio), na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo dados colhidos pelo Governo do Distrito Federal em 2009, mais da metade dos ciclistas (50,92%) utiliza as vias exclusivas para ir e voltar do trabalho com mais agilidade e segurança. Estima-se que atualmente cerca de 400 mil pessoas utilizem as ciclovias no Distrito Federal para alguma finalidade. Destas, entre 200 mil e 250 mil vão trabalhar usando a bicicleta.

Com a intenção de desestimular o uso do automóvel e incentivar o transporte coletivo e o ciclismo a construção de ciclovias em Ceilândia é uma reivindicação dos moradores e tal medida visa diminuir as chances de morte e servirá para estimular mais as pessoas a andarem de bicicleta.

Mais do que atender o lazer, a construção de ciclovias é o meio de transporte que não emite poluentes e, portanto, colabora para melhorar a qualidade do ar.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovar a presente indicação.

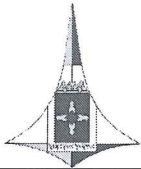
Sala das Sessões, em

OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1444/2011

Folha Nº 01 B.16



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

L I D O
Em, 19/04/2011
Assessoria de Plenário

IND 1443 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sector de Protocolo Legislativo para regis.

em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☒ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEB?
☐ CDESCTMAT

Em, 20/04/11
Vagner Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Secretário de Infra- Estrutura e Obras do Distrito Federal a adoção de providências para Revitalização da Praça em frente à Escola Classe 11 de Taguatinga-Sul, RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a adoção de providências para Revitalização da Praça em frente à Escola Classe 11 de Taguatinga-Sul, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Vila Dimas em Taguatinga- Sul reivindicam a implementação de medidas destinadas a promover a revitalização da Praça em frente à Escola Classe 11, pois a mesma está deteriorando e as crianças da comunidade estão sem condições de usufruir deste local para prática de atividades esportivas e lazer.

A prática de atividade física não é só recomendada em alguns casos, principalmente proporciona as pessoas os seguintes benefícios: saúde, bem estar físico, respiração saudável, emagrece, previne doenças, além de promover a socialização e melhora na capacidade funcional, sendo indispensável ao bom funcionamento do nosso organismo e essencial para a melhoria da qualidade de vida.

Com a revitalização da referida Praça, beneficiará a comunidade em geral de forma a mantê-la em condições razoáveis de segurança, iluminação, limpeza, urbanização e outros.

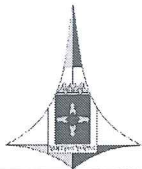
Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 1443/2011
Folha Nº 01 B. F.

Bruna



L I D O
Em. 19/04/2011
Costa
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

IND 1442 /2011

Do Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☒ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCOTMAT

Em. 20/04/11

Renato Platão Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Secretário de Infra- Estrutura e Obras do Distrito Federal a adoção de providências para Revitalização da Praça Central da Vila Dimas, localizada na CSE 02/03, na Região Administrativa de Taguatinga, RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a adoção de providências para Revitalização da Praça Central da Vila Dimas, localizada na CSE 02/03, na Região Administrativa de Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Vila Dimas em Taguatinga- Sul, reivindicam a implementação de medidas destinadas a promover a revitalização da Praça Central localizada na CSE 02/03. Atualmente este local encontra-se abandonado, servindo de ponto de drogas e utilizado no período noturno por marginais.

Com a revitalização da referida Praça, beneficiará a comunidade em geral de forma a mantê-la em condições razoáveis de segurança, iluminação, limpeza, urbanização e outros. Além de trazer tranquilidade aos moradores e propiciar a prática de esportes a comunidade, especialmente aos jovens.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

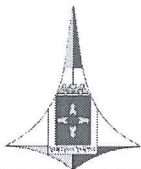
Sala das Sessões, em

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1442/2011
Folha Nº 01 *Bete*

Bruna

DAC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

L I D O
Em, 19, 4, 2011
Está

Assessoria de Plenário

IND 1441 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Setor de Protocolo Legislativo para registro

e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☒ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESOTMAT

Em, 20, 04, 11

Amara Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para a reabertura imediata do Posto Policial localizado na Praça Central da Vila Dimas, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para a reabertura imediata do Posto Policial localizado na Praça Central da Vila Dimas, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade daquela região sofre com as conseqüências de não existência de assistência de policiais, deixando a localidade muito a desejar no que se refere à segurança.

A reabertura do Posto Policial constitui uma das frações mais importante da comunidade, e servirá para diminuir os índices de violência no setor e atender à comunidade local.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, em

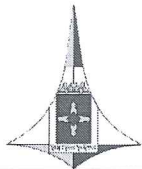
Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1441 /2011

Folha Nº 01 Bcb

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/04/2011 17:44



L I D O
Em, 19/04/2011
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

IND 1440 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

do Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEOP
☒ CDESCMAT

Em, 20/04/11

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Brazlândia- RA IV, para a limpeza das Bocas de Lobo na quadra 06/08, Setor Norte, daquela cidade.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Brazlândia – RA IV, para a limpeza das Bocas de Lobo na quadra 06/08, Setor Norte, daquela cidade.

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza das bocas de lobo na quadra 06/08, Setor Norte de Brazlândia é de grande relevância para os moradores que residem nas proximidades do referido endereço, tendo em vista o grande acúmulo de água que ocorre ali durante o período chuvoso.

A falta de manutenção das bocas de lobo e das galerias de águas pluviais é responsável pelo alagamento das ruas da cidade. Bocas de lobo sujas de lixo prejudicam o escoamento das águas da chuva que acabam inundando as ruas.

Assim sendo, rogo ao senhor Administrador Regional de Brazlândia que envie esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado.

Pelo exposto, por considerar justa a reivindicação da comunidade, conclamo o apoio necessário no sentido de aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1440 / 2011

Folha Nº 01 de 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/Abr/2011 17:44

[Assinatura]

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

L I D O
Em. 19/4/2011
Assessoria de Plenário

IND 1439 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

Setor de Protocolo Legislativo para C.L.
em seguida à:
☐ CCJ ☒ CEOP ☐ CSEG ☐ CAF ☐ CDESCTMAT
Em. 20/04/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal que por ação do DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal implante um ponto de parada de ônibus próximo ao portão 02 do Parque Nacional de Brasília.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, Sugere ao Governo do Distrito Federal que por ação do DFTRANS – Transportes Urbanos do Distrito Federal implante um ponto de parada de ônibus próximo ao portão 02 do Parque Nacional de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva atender antiga reivindicação dos servidores e visitantes do Parque Nacional de Brasília, que para chegarem ao mesmo necessitam utilizar o transporte coletivo.

Conforme informações prestadas pelos usuários do Parque, o ponto de parada de ônibus fica muito distante da entrada de serviço. Atualmente, o itinerário da linha 082 da empresa VIPLAN, deixa seus usuários no primeiro retorno e não no segundo, tornando assim muito longa a distância a ser percorrida e muitas vezes comprometendo a segurança por terem que atravessar a EPIA que tem um grande fluxo de veículos. Dada a importância desta situação é que remetemos o pleito a vossa apreciação.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2011.


Benedito Domingos
Deputado Distrital – PP

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1439/2011
Folha Nº 01 Bete

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/04/2011 12:11 CBRX



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO I

PSL - PSL

IND 1438 /2011

INDICAÇÃO

1

(Do Sr. Deputado Dr. Michel – PSL)

L I D O
Em, 19 / 04 / 2011
Está

Assessoria de Plenário

ao Senhor de Protocolo Legislativo para regis.
Assinada por:
☐ CEOP ☐ CAF ☐ PSC
☐ PG ☐ CAF ☐ PSC ☐ PSC
☒ EMATER

Em, 20 / 04 / 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Empresa de Assistência e Extensão Rural – EMATER - a criação de horta comunitária, na Região Administrativa de Sobradinho, RA V.

Com fundamento no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta indicação, para sugerir à Empresa de Assistência e Extensão Rural – EMATER - a criação de horta comunitária, na Região Administrativa de Sobradinho, RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade proporcionar melhor qualidade de vida à comunidade carente de Sobradinho, dando a eles uma alimentação saudável.

O projeto de horta comunitária já é desenvolvido em vários Estados-membros, bem como em várias Regiões Administrativas do Distrito Federal. O objetivo do projeto é a alimentação saudável da população carente, suprimindo a falta de alimentos ricos em vitaminas e sais minerais.

A criação de horta comunitária é de relevante interesse público, uma vez que propiciará melhor qualidade de vida a comunidade carente de Sobradinho, em especial as crianças.

Assim, peço o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2011.

Dr. Michel

Deputado Distrital - PSL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1438/2011
Folha Nº 01 Bet



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO

IEL - PSL

IND 1437 /2011

INDICAÇÃO

11

(Do Sr. Deputado Dr. Michel – PSL)

L I D O
Em, 19, 4, 2011
Assessoria de Plenário

Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☒ CDESOTMAT

Em, 20, 04, 11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Empresa de Assistência e Extensão Rural – EMATER - a criação de horta comunitária, na Região Administrativa de Sobradinho II, RA XXVI.

Com fundamento no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta indicação, para sugerir à Empresa de Assistência e Extensão Rural – EMATER - a criação de horta comunitária, na Região Administrativa de Sobradinho II, RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade proporcionar melhor qualidade de vida à comunidade carente de Sobradinho, dando a eles uma alimentação saudável.

O projeto de horta comunitária já é desenvolvido em vários Estados-membros, bem como em várias Regiões Administrativas do Distrito Federal. O objetivo do projeto é a alimentação saudável da população carente, suprimindo a falta de alimentos ricos em vitaminas e sais minerais.

A criação de horta comunitária é de relevante interesse público, uma vez que propiciará melhor qualidade de vida a comunidade carente de Sobradinho, em especial as crianças.

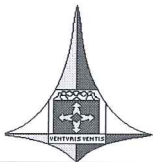
Assim, peço o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2011.

Dr. Michel

Deputado Distrital - PSL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1437/2011
Folha Nº 01 de 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO

EL - PSL

IND 1436 /2011

INDICAÇÃO

11

(Do Sr. Deputado Dr. Michel – PSL)

L I D O
Em, 19/4/2011
Assinatura

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDF
☒ CDESCMAT

Em, 20/04/2011

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Administração Regional de Sobradinho, RA V, a criação de horta comunitária.

Com fundamento no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta indicação, para sugerir à Administração Regional de Sobradinho, RA V, a criação de horta comunitária.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade proporcionar melhor qualidade de vida à comunidade carente de Sobradinho, dando a eles uma alimentação saudável.

O projeto de horta comunitária já é desenvolvido em vários Estados-membros, bem como em várias Regiões Administrativas do Distrito Federal. O objetivo do projeto é a alimentação saudável da população carente, suprimindo a falta de alimentos ricos em vitaminas e sais minerais.

A criação de horta comunitária é de relevante interesse público, uma vez que propiciará melhor qualidade de vida a comunidade carente de Sobradinho, em especial as crianças.

Assim, peço o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2011.

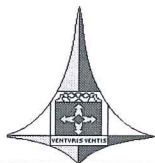
Dr. Michel

Deputado Distrital - PSL

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1436/2011

Folha Nº 01 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO

EL - PSL

IND 1435 /2011

INDICAÇÃO

11

(Do Sr. Deputado Dr. Michel – PSL)

do Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- | | | | |
|---|-------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| ☐ CCJ | ☐ CEOF | ☐ CAS | ☐ CDC |
| ☐ CSEG | ☐ CAF | ☐ CES | ☐ CDDHCEDP |
| ☒ CDESCTMAT | | | |

Em, 20.10.11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Administração Regional de Sobradinho II, RA XXVI, a criação de horta comunitária.

Com fundamento no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta indicação, para sugerir à Administração Regional de Sobradinho, RA XXVI, a criação de horta comunitária.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade proporcionar melhor qualidade de vida à comunidade carente de Sobradinho, dando a eles uma alimentação saudável.

O projeto de horta comunitária já é desenvolvido em vários Estados-membros, bem como em várias Regiões Administrativas do Distrito Federal. O objetivo do projeto é a alimentação saudável da população carente, suprimindo a falta de alimentos ricos em vitaminas e sais minerais.

A criação de horta comunitária é de relevante interesse público, uma vez que propiciará melhor qualidade de vida a comunidade carente de Sobradinho, em especial as crianças.

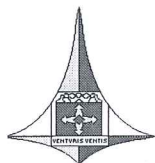
Assim, peço o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2011.

Dr. Michel

Deputado Distrital - PSL

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 1435/2011
Folha N° 01 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PSL

Em, 19/04/2011
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 1434 /2011** **011**

(Do Deputado Dr. Michel – PSL)

Setor de Protocolo Legislativo para registro
em seguida à:

CCJ ☒ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
CDESCTMAT

Em, 20/04/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, por meio do Departamento de Estrada e Rodagem DER-DF, a pavimentação da DF 205, trecho compreendido entre o Km 62 até o entroncamento com a DF 345.

Com fundamento no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta indicação, para sugerir à Secretaria de Estado de Obras, por meio do Departamento de Estrada e Rodagem - DER-DF, a pavimentação da DF 205, trecho compreendido entre o Km 62 até o entroncamento com a DF 345.

JUSTIFICAÇÃO

É sabido que a BR 020 dá acesso à Região Administrativa de Planaltina, mas o fluxo de carro, caminhões, carretas e ônibus é intenso, justamente por ser saída para o norte e nordeste do país. Alternativa para os usuários da localidade é a DF 205. Contudo, esta via é pavimentada apenas até o Km 61, o que dificulta o tráfego diário.

Os moradores e usuários da DF 205 clamam pelo término da pavimentação da referida via, e é visando atender esse pleito que venho à presença dos nobres Parlamentares pedir a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Dr. Michel

Deputado Distrital - PSL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1434/2011
Folha Nº 01 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL

L I D O
Em, 19 / 4 / 2011
Assessoria de Plenário

IND 1433 /2011

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado DR. MICHEL, PSL)

ao Setor de Protocolo Legislativo para ser
e em seguida à:

☐ CCJ	☐ CEOF	☐ CAS	☐ CDC
☐ CSEG	☐ CAF	☐ CES	☐ CDDHCEDP
☒ CDESCTMAT			

Em, 20 / 04 / 11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere a Secretaria de Estado de
Obras do Distrito Federal a realização de
melhorias no PARQUE SUCUPIRA, na
Região Administrativa de Planaltina, RA VI.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a realização de melhorias no PARQUE SUCUPIRA, na Região Administrativa de Planaltina, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

O Parque Sucupira foi criado em 1996 e está localizado na cidade de Planaltina, no Distrito Federal; a 45 quilômetros de Brasília.

A população de Planaltina reivindica algumas melhorias no PARQUE SUCUPIRA, tais como, cercamento da área do parque, a sua limpeza e conservação, construção de banheiros, instalação de bebedouros e demais equipamentos públicos. Com isso, a comunidade ganha mais dignidade e a oportunidade de estar mais frequentemente em convívio com a natureza.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de abril de 2011

DEPUTADO DR. MICHEL, PSL

Setor Protocolo Legislativo
IND N.º 1433/2011
Folha N.º 01 de 06

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 18/4/2011 11:28

12595



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL

L I D O
Em, 19, 4, 2011
Assessoria de Plenário

IND 1432 /2011

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado DR. MICHEL, PSL)

Ao Senhor do Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ COJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ COB
☐ CSFG ☐ CAF ☐ CES ☐ CODCEDP
☒ CODESCTMAT

Em, 20, 04, 11

Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a revitalização do PARQUE RECREATIVO E ECOLÓGICO CANELA DE EMA, na Região Administrativa de Sobradinho.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a revitalização, abrangendo o plantio de árvores, a retira de entulho e lixo, construção de banheiros, instalação de bebedouros e demais equipamentos públicos no **PARQUE RECREATIVO E ECOLÓGICO CANELA DE EMA**, na Região Administrativa de Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

O Parque Recreativo e Ecológico Canela de Ema foi criado pela Lei nº 1.400, de 10/3/97. Localiza-se "na Área Especial nº 3, do Núcleo Urbano da Fazenda Sobradinho.

Atualmente o parque encontra-se em péssimo estado de conservação, necessitando urgentemente de ser revitalizado. Neste sentido é o pleito da população de Sobradinho que reivindica algumas melhorias no Parque Recreativo e Ecológico Canela da Ema, tais como, a retira de entulho e lixo, construção de banheiros, instalação de bebedouros e demais equipamentos públicos. Com isso, a comunidade ganha mais dignidade e a oportunidade de estar mais frequentemente em convívio com a natureza.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de abril de 2011

DEPUTADO DR. MICHEL, PSL

Setor Protocolo Legislativo

IND 1432/2011

Folha Nº 01 Beto

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRITO, 18/04/2011 11:27

Beto 12/9/11



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL

L I D O
Em 19/04/2011
Assessoria de Plenário

IND 1431 /2011
INDICAÇÃO N.º 2011
(Autor: Deputado Dr. Michel, PSL)

Setor de Protocolo Legislativo
e em seguida a:
☐ CCJ ☐ CECF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESOTMAT
Em, 20/04/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Solicita a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal mutirão de limpeza em Sobradinho II, RA XXVI.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta Indicação, para solicitar a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal mutirão de limpeza em Sobradinho II, RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Sobradinho II reivindica a limpeza urgente da Cidade, principalmente nos passeios e vias de acesso às paradas de ônibus e ao comércio local. Muitas dessas áreas estão com suas áreas verdes sem manutenção a um longo tempo o que fez com que elas fiquem com aspecto de sujeira, indicando uma falta de cuidados e, influenciando negativamente a segurança e ampliando a possibilidade de proliferação de doenças aos moradores de Sobradinho II.

Assim é urgente que a medida solicitada seja realizada e as áreas que necessitam de manutenção e tenham seu pleito atendido e tornando a cidade mais agradável, saudável e segura, principalmente no período noturno. A reivindicação é pertinente e justa, sendo assim apoiamos e solicitamos atendimento.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de abril de 2011.

Deputado Dr. Michel, PSL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1431/2011
Folha Nº 01 B.T.

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 18/04/2011 11:27
Michel 12491



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 19/04/2011
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

IND 1430 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 20/04/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Estado de Obras, a construção de Centro Comunitário no Condomínio Por do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Estado de Obras, a construção de Centro Comunitário no Condomínio Por do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores da Região, os quais lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere à infra-estrutura.

O Centro Comunitário é muito importante para toda comunidade, considerando que será ponto de encontro de todas as gerações, através do trabalho, da cultura e do lazer, contribuindo para integração por meio da realização de reuniões e a implantação de cursos no espaço, promovendo o convívio social e a qualificação profissional.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria na qualidade de vida daquela população, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovamos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1430/2011
Folha Nº 01 B e T

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/ABR/2011 14:47



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 19 / 4 / 2011
Assessoria de Plenário

IND 1429 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Do Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 20 / 04 / 11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de posto de saúde no Condomínio Por do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de posto de saúde no Condomínio Por do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores do referido Condomínio que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à saúde.

A Região concentra um grande número de famílias que quando necessitam de atendimento na área médico-hospitalar se deslocam até o Hospital Regional que, conforme política desenvolvida pela Secretaria de Saúde, deve ser destinado aos usuários que necessitem de avaliação mais especializada.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicitamos o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1429 / 2011
Folha Nº 01 de 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO DISTRIT. 18/4/2011 14:47



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 19/04/2011
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

IND 1428 /2011

INDICAÇÃO Nº

Setor de Protocolo Legislativo (Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)
e em seguida à:

☐ CCJ ☒ GEOP ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEEP
☐ CDESOINAT

Em, 20/04/11

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de ciclovia no Setor P Sul, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de rede de captação e escoamento de água pluvial no Condomínio Por do Sol, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Preocupa a todos o número de acidentes com ciclistas no Distrito Federal. Até ciclistas de renome já foram vítimas de atropelamentos, que os deixaram incapacitados para participar de competições internacionais, representando Brasília e o Brasil.

Como se sabe, Brasília é um verdadeiro celeiro de talentos esportivos, nas mais diversas modalidades, os quais, mesmo que de forma precária, têm locais para treinarem. O mesmo não ocorre com os ciclistas, que têm de disputar espaço com os automóveis nas pistas congestionadas ou velozes de nossa Capital.

Evidentemente que a ciclovia sugerida não se destinará, apenas, aos atletas profissionais, mas, também, àqueles que vêem no ciclismo uma prática salutar de esporte, lazer e entretenimento e, o que é melhor, como meio de transporte, saudável, bom, barato e politicamente correto, em época de trânsito violento, de pistas congestionadas e de falta de estacionamento.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicitamos o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Comissões, em

[Assinatura]
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1428 / 2011
Folha Nº 01 de 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO
19/04/2011

emm.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 19/04/2011
Assessoria de Plenário

IND 1427 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CODHICDP

☒ CDESCTMAT

Em, 20/04/11

Ilamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, a limpeza diária das ruas do Setor P Sul, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, a limpeza diária das ruas do Setor P Sul, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e frequentadores do Setor P Sul, de Ceilândia, que lutam pela melhoria da qualidade de vida por intermédio de ações práticas e objetivas, tais como o recolhimento regular do lixo e do entulho de suas vias e áreas verdes, para evitar a proliferação de insetos e roedores transmissores de doenças.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1427/2011

Folha Nº 01 Bute

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/Abr/2011 14:46



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 19/04/2011
Assessoria de Plenário

IND 1426 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☒ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEOP
☐ CDESCMAT

Em, 20/04/11

Ramir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a realização de gestão junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para implantação de posto de atendimento dos Correios no Setor P Sul, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Senhor Governador do Distrito Federal a realização de gestão junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para implantação de posto de atendimento dos Correios no Setor P Sul, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela localidade, trazida, freqüentemente, ao meu Gabinete, por suas mais expressivas lideranças comunitárias. E que, com o crescimento e desenvolvimento natural, nessa região começam a surgir aumento de procura pelos principais serviços prestados pelo Poder Público.

Atualmente não há posto de atendimento dos Correios no local, e sempre que a população necessita utilizar dos serviços daquela conceituada empresa, precisa se deslocar para outros centros urbanos.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Comissões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1426/2011

Folha Nº 01 Beto

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRIB. 18/Abr/2011 16:24



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 19/04/2011
Assessoria de Plenário

IND 1425 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEB ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEBP
☐ CDESCMAT

Em, 20/04/11
Kamary Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de rede de captação e escoamento de água pluvial no Condomínio Por do Sol, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de rede de captação e escoamento de água pluvial no Condomínio Por do Sol, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores da região, os quais lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere a infra-estrutura.

Não há sistema de captação e escoamento das águas da chuva no local o que ocasiona diversos tipos de problemas à população, como doenças e prejuízos materiais.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicitamos o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Comissões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1425/2011
Folha Nº 01 Bete

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/04/2011 14:46



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 19/04/2011
Costa
Assessoria de Plenário

IND 1424 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

o Setor de Protocolo Legislativo para registro
a em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHGEDP
☐ CDESCIMAT

Em, 20/04/11

Eliana Pedrosa
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário (PEC) no Condomínio Por do Sol, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário (PEC) no Condomínio Por do Sol, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da reivindicação de moradores e freqüentadores da Região, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à infra-estrutura, esporte e lazer.

O Condomínio possui grande concentração de crianças, jovens e idosos que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer e a prática de esportes. Apesar de originalmente criado para a turma da Melhor Idade (acima de 60 anos), os Pontos de Encontro Comunitário estão atraindo usuários de todas as idades.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida na nossa comunidade, solicito apoio aos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1424/2011

Folha Nº 01 Bate

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/ABR/2011 14:45

emm



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 19/4/2011
Assessoria de Plenário

IND 1423 /2011
INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☒ CEDEF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDEMP
☐ CDESCMAT

Em, 20/04/11

Itamar Pinheiro Lima,
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Transportes, por intermédio do DFTRANS, a implantação de linha de ônibus ligando a Vila Madureira ao Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir a Secretaria de Estado de Transportes, por intermédio do DFTRANS, a implantação de linha de ônibus ligando a Vila Madureira ao Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

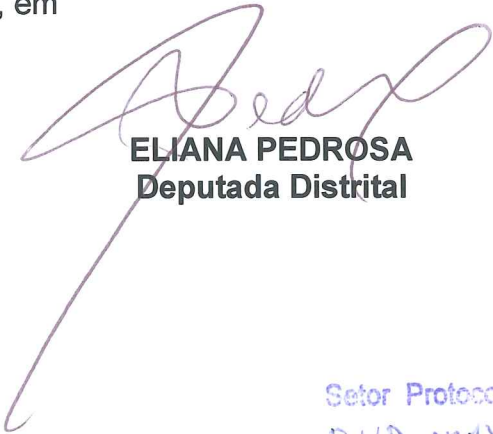
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores do local que lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere a transporte público.

Atualmente, não existem linhas que fazem o trecho informado e os freqüentadores e moradores do local informam que para chegar aos seus destinos precisam caminhar por longas distâncias, para ter acesso ao transporte público.

Por se tratar de justo pleito, que contribuirá para melhorar a qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1423/2011
Folha Nº 01 Beto

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
DISTRIT. 18/Abri/2011 14:45



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 19/04/2011
Assessoria de Plenário

IND 1422 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDD/CCDP
☐ CDESCTMAT

Em, 20/04/11

Raimar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a melhoria da rede de captação e escoamento de água pluvial da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a melhoria da rede de captação e escoamento de água pluvial da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Os alagamentos em São Sebastião ocorrem frequentemente, principalmente após o início das obras de duplicação da via da entrada da cidade.

O sistema de captação e escoamento das águas da chuva esta saturado. As redes construídas não comportam o volume cada vez maior da enxurrada, em virtude da ocupação urbana e do número crescente de habitantes, que hoje ultrapassa 120 mil.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicitamos o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Comissões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 1422/2011
Folha Nº 01 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 19/04/2011
Assessoria de Plenário

IND 1421 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☒ CAF ☐ CES ☐ UDDHROSDP
☐ COESCTMAT

Em, 20/04/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de poços artesianos no Condomínio Morada dos Pássaros, localizado na Área Rural da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de poços artesianos no Condomínio Morada dos Pássaros, localizado na Área Rural da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de solicitação dos moradores da Área Rural de Brazlândia, os quais lutam por melhorias aquela Região, principalmente no que se refere a infra-estrutura.

O Condomínio está localizado em área distante do centro urbano e não é atendido pelos serviços básicos de saneamento. A implantação do poço permitirá aos moradores obtenção rápida e eficiente de água potável.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicitamos o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Comissões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1421/2011

Folha Nº 01 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 19.4.2011
Assessoria de Plenário

IND 1420 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESOTMAT

Em, 20.04.11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de colégio de ensino fundamental e médio no Condomínio Por do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de colégio de ensino fundamental e médio no Condomínio Por do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de ensino fundamental e médio é antiga reivindicação da comunidade, sobretudo dos adolescentes e jovens que necessitam se deslocar daquela localidade para outras áreas em busca da educação.

O acesso ao ensino gratuito e próximo da residência, além de minorar os riscos advindos de um eventual deslocamento, garante maior número de jovens e adolescentes na escola.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicitamos o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Comissões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1420/2011
Folha Nº 01 Beto



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 19/04/2011
Assessoria de Plenário

IND 1419 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESOTMAT

Em, 20/04/11

Bianor Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública em todas as quadras do Condomínio Por do Sol, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública em todas as quadras do Condomínio Por do Sol, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores e freqüentadores do Condomínio Por do Sol reivindicam implantação de iluminação pública adequada em todas as quadras do local, uma vez que quando precisam se deslocar naquela região, no período noturno, acabam enfrentando trechos mal iluminados e outros completamente escuros.

A falta de iluminação pública adequada na localidade aumenta a incidência de assaltos, acidentes e o risco iminente de todos os tipos de violência.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1419/2011

Folha Nº 01 de 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT

L I D O
Em 19/04/2011
Assessoria da Plenário

IND 1418 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☒ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDHCEDP
☐ CODESOTMAT

Em 20/04/11
Rômulo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere à Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans a implantação de linhas de transporte coletivo para o Instituto Federal de Brasília, localizado na Rodovia DF 128, KM 21, Zona Rural de Planaltina-DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao DFTrans - Transporte Urbano do Distrito Federal, a implantação de linhas de transporte coletivo para o Instituto Federal de Brasília, localizado na Rodovia DF 128, KM 21, Zona Rural de Planaltina-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação em epígrafe tem por objetivo atender a reivindicação da comunidade de Planaltina-DF. Em consulta à direção do **Instituto Federal de Brasília**, a Ouvidoria da CLDF verificou que as reclamações da comunidade, relativas à ausência de linhas para o instituto, procedem.

Trata-se de uma luta histórica da comunidade. O Instituto Federal de Brasília (IFB) foi criado como Escola Agrotécnica Federal de Brasília (EAF), passando a integrar a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica em 2008, por meio da Lei nº 11.892.

A unidade de Planaltina oferece cursos de formação profissional nas áreas da Agropecuária e Agroindústria. A ausência de linhas regulares de transporte coletivo para esse importante pólo de educação tem trazido imensas dificuldades para professores e alunos.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRIB. 14/ABR/2011 17:10

12454



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1417 /2011

INDICAÇÃO Nº

1

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEB ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDF
☐ CDEBCTMAT

Em, 20/04/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Educação do Distrito Federal as providências necessárias para a implantação de creche no Setor Habitacional Pôr do Sol, na Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal as providências necessárias para a construção e implantação de creche, no Setor Habitacional Pôr do Sol, P Sul, na Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Condomínio reivindicam providências urgentes e necessárias para a construção e implantação de creche no Setor Habitacional Pôr do Sol, na Ceilândia.

A medida é imprescindível, considerando-se que a arte de educar e de cuidar nas creches é importante não só para a inserção da criança no mundo social e na instituição escolar, posteriormente. De outro lado, sem dispor de espaços e cuidados adequados para seu filho, a mulher fica impedida de buscar estudo, trabalho e realização profissional, instrumentos vitais para seu crescimento e sobrevivência.

Portanto, tendo recebido essa reivindicação, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o máximo empenho da Secretaria para o atendimento do pleito daquela comunidade.

Sala das Sessões, em de abril de 2011.


Deputado Chico Vigilante - PT

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1417/2011

Folha Nº 01 Beto

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/Ab/2011 17:41





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1416 /2011

L I D O
Em, 19, 4, 2011
Estor
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Ao Setor de Protocolo Legislativo, para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CECF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☒ CDESCTMAT

Em, 20, 04, 11
Hammar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB providências urgentes relativas à inspeção e manutenção da rede de energia elétrica no Setor Habitacional Pôr do Sol, na Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB providências urgentes relativas à inspeção e manutenção da rede de energia elétrica no Setor Habitacional Pôr do Sol, na Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do condomínio reunidos em associação solicitam providências urgentes relativas à inspeção e manutenção da rede de energia elétrica, para que possam desfrutar de um serviço público de qualidade.

Portanto, tendo recebido essa reivindicação daquela comunidade, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, confirmando, assim, o compromisso com a cidadania e eficiência do novo governo.

Sala das Sessões, em de de 2011.

S
Deputado Chico Vigilante - PT

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1416/2011
Folha Nº 01 Bete

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/4/2011 16:47



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em. 19, 4 2011
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 1413 /2011

1

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☒ CDESCMAT

Em. 20, 04, 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Serviço de Limpeza Urbana – SLU o aperfeiçoamento do serviço de coleta de lixo no Setor Habitacional Pôr do Sol, na Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor do Serviço de Limpeza Urbana – SLU que tome as providências urgentes e necessárias para o aprimoramento do serviço de coleta de lixo no Setor Habitacional Pôr do Sol, na Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Condomínio reivindicam providências urgentes e necessárias para o aprimoramento do serviço de coleta de lixo, pois em algumas ruas não se faz a coleta, o que acarreta transtornos à população

Portanto, tendo recebido essa reivindicação daquela comunidade, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o máximo empenho da Diretoria do SLU para o atendimento urgente do pleito.

Sala das Sessões, em de abril de 2011.

Deputado Chico Vigilante - PT

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1413 /2011

Folha Nº 01 Beto

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/Abr/2011 16:47



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1412 /2011

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2011.
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

L I D O
Em, 19, 4, 2011
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT

Em, 20, 04, 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal providências urgentes para a construção de muros ao redor das quadras cobertas do Riacho Fundo II, assim como a construção de banheiros e vestiários nesses locais.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, Sr. Luiz Carlos Pitiman, providências urgentes para a construção de banheiros, vestiários e muro ao redor das quadras cobertas da QN 14 e QN 07 do Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da RA vem há anos solicitando a construção dos banheiros, vestiários e muro ao redor das quadras cobertas da QN 14 e QN 07 do Riacho Fundo II. Com a construção, os moradores poderão se sentir mais seguros e motivados a praticar uma atividade física, melhorando o bem estar e desfrutando de melhor qualidade de vida. Hoje, os usuários correm risco de ser assaltados, roubados, ameaçados ou agredidos pelos viciados em drogas e marginais que ficam nas quadras abertas traficando, assaltando, apropriando-se desse espaço e impedindo que cidadãos de bem dele usufruam.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito. Pedimos a máxima agilidade, para que assim possamos confirmar a eficiência e o compromisso do governo com a cidadania.

Sala das Sessões, em _____ de abril de 2011.

Deputado Chico Vigilante -PT

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1412/2011

Folha Nº 01 Beto

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/Abr/2011 16:46



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, 19/4/2011
Assessoria de Plenário

IND 1411 /2011

INDICAÇÃO Nº

1

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Ano Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☒ CDO
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 20/04/11

João Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a implantação de posto dos Correios no Setor Habitacional Pôr do Sol, na Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos providências necessárias para a implantação de um posto dos Correios, no Setor Habitacional Pôr do Sol, P Sul, na Ceilândia, Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de solicitação dos moradores, reunidos em Associação de Moradores e Amigos do Setor Habitacional Pôr do Sol, que precisam dos serviços fornecidos pela empresa.

Além dos serviços tradicionais de comunicação, a prestação de serviços financeiros nas agências dos Correios constitui-se, cada vez mais, numa importante contribuição para a inclusão bancária de milhões de brasileiros. Dispondo de uma agência, as centenas de moradores não precisariam se deslocar muito para usufruir desses serviços.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade.

Sala das Sessões, em de abril de 2011.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1411/2011

Folha Nº 01 Beto

Deputado Chico Vigilante - PT

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/Abr/2011 16:46



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1410 /2011

INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☒ CEOP ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CODHCEDP
☐ CODESCIMAT

Em, 20, 04, 11
Assinado
Rogério Pinheiro Lima
Chefe do Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal providências urgentes para a implantação de linha circular dentro do Setor Habitacional Pôr do Sol e parada de ônibus próxima à Escola Classe nº 67.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Transportes do DF, Sr. José Walter Vazquez Filho, providências urgentes para a implantação de linha circular dentro do Setor Habitacional Pôr do Sol (parte baixa) e parada de ônibus próxima à Escola Classe nº 67.

JUSTIFICAÇÃO

A parte baixa do Setor Habitacional Pôr do Sol não dispõe de meio de transporte público, o que sacrifica muito os moradores dali, que precisam se deslocar a pé, percorrendo grande distância até a parada de ônibus mais próxima. Por isso, solicitam a implantação de linha circular dentro do Setor Habitacional Pôr do Sol, para que tenham maior mobilidade e conforto.

Também solicitam a implantação de uma parada de ônibus junto à Escola Classe nº 67, pois o local é destino e partida de número significativo de pessoas.

Pelo exposto, encaminhamos a presente Indicação que é fruto de reunião da Associação de Moradores e Amigos do Setor Habitacional Pôr do Sol, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito.

Sala das Sessões, em de abril de 2011.

Deputado Chico Vigilante-PT

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1410/2011

Folha Nº 01 Beto

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/ABR/2011 16:46



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO

IND 1379 /2011

LIDO
Em, 19/04/2011
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº DE 2011
(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ COJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESOTMAT

Em, 20/04/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a revitalização da praça e implantação de equipamento comunitário de lazer na QNP 05 do Setor P Norte, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a revitalização da praça e implantação de equipamento comunitário de lazer na QNP 05 do Setor P Norte, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização da praça e a implantação de equipamento comunitário de lazer na QNP 05 do Setor P Norte de Ceilândia, trata-se de uma antiga e justa reivindicação das pessoas que ali residem, tendo em vista tais benfeitorias assegurarem entretenimento para todos, especialmente para crianças, jovens e adolescentes.

Assim sendo, rogo ao Senhor Secretário de Obras que envide esforços no sentido de atender ao pleito mencionado (inclusive objeto de abaixo assinado), o qual tem por fim a melhoria da qualidade de vida da comunidade de Ceilândia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1379/2011
Folha Nº 01 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D C
Em 19/4/2011
Assessoria de Planalto

IND 1378 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESECTMAT

Em 20/04/11

Ilamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planalto

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA – SEDEST A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST a implantação de um centro de convivência do idoso na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição ora apresentada tem como finalidade atender antiga reivindicação da população local que clama por um Centro de Convivência do Idoso como um espaço público de reunião, festividade, de eventos e socialização para a comunidade de terceira idade.

A intenção é oferecer um espaço público aberto a toda comunidade mas voltado a realização de eventos, terapias e aulas para os idosos que residem na cidade e atualmente não contam com nenhuma estrutura semelhante à essa.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1378/2011
Folha Nº 01 Bete

ASSESSORIA DE PLANALTO E DISTRIB. 14/Abr/2011 15:20



IND 1377 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT

Em, 20/04/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE OBRAS E A NOVACAP A
OPERAÇÃO TAPA BURACO NA
QUADRA 406 NO TRECHO ENTRE
OS CONJUNTOS 04 E 07 NA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA
– RA XII.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e a NOVACAP a operação tapa buraco na quadra 406 no trecho entre os conjuntos 04 e 07 na Região Administrativa de Samambaia – RAXII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposta tem como objetivo atender as diversas reclamações e reivindicações que recebemos recentemente em nosso gabinete. Vários moradores da cidade de Samambaia nos relataram diversas demandas em relação à cidade, uma delas é a má conservação das ruas da quadra 406.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade e ainda, podem causar sérios acidentes. A realização de serviços como a operação tapa buraco, irá contribuir para que essas vias possam oferecer condições de tráfego de veículos e melhor qualidade de vida para toda comunidade de Samambaia.

Diante do exposto esperando assim, que sejam tomadas as devidas providências, devido à necessidade desse empreendimento para o bem estar dos moradores daquela região, proclamando aos meus nobres pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em


LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1377/2011
Folha Nº 01 de 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 14/ABR/2011 15:20



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
Em, 19/04/2011
Assessoria de Plenário

IND 1376 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☒ CEOP ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 20/04/11
Honorário Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR
INTERMÉDIO DA NOVACAP TOMAR AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA
PROVIDENCIAR A PINTURA DAS
FAIXAS DE PEDESTRE NA AVENIDA
400/200 E 400/600 NA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA –
RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da NOVACAP tomar as devidas providências para providenciar a pintura das faixas de pedestre na Avenida 400/200 e 400/600 na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem como finalidade manifestar a reivindicação de cidadãos que reclamam da condição das faixas de pedestre nessa avenida. Atualmente, as faixas de pedestre se encontram apagadas ou muito pouco nítidas; tornado-as, portanto, inoperantes em sua função de alertar o motorista que ali há uma passagem de pedestre.

Essa situação tem causado constantes acidentes e atropelamentos na Avenida citada. Vale a pena ressaltar a simplicidade da solução deste problema e o benefício trazido por tão simples atitude. Por isso é tão urgente o atendimento à este problema que a população aponta.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1376/2011
Folha Nº 01 Belo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
Em, 19/4/2011
Assessoria de Plenário

IND 1375 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDE
☐ CDESCMAT

Em, 20/04/11
Raimar Pinheiro Lima
Coordenador da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
OBRAS E DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRANSFERÊNCIA DE RENDA – SEDEST
A IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE NA
QUADRA 800 E 1000 NA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA –
RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST a implantação de uma creche na quadra 800 e 1000 na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta ora apresentada tem como finalidade atender a inúmeras reivindicações de cidadãs “mães” que sofrem com a falta de uma creche para deixarem seus filhos na hora de partirem para o trabalho.

Atualmente, essas cidadãs tem de percorrer longas distâncias para deixarem suas crianças nas creches próximas, algo que é incompatível com seu horário de trabalho e orçamento familiar. Para tanto, é de mister importância a implantação deste serviço público num local mais próximo de suas residências.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1375/2011
Folha Nº 01 de 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 14/Abr/2011 15:20



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
Em, 19/4/2011
Assessoria de Plenário

IND 1374 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ào Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT

Em, 20/04/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
OBRAS E DA SECRETARIA DE SAÚDE
A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE
DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA
NAS QUADRAS 800/1000 NA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA –
RA XII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Saúde a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA nas quadras 800/1000 Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição ora apresentada tem como objetivo manifestar reivindicação de moradores de Samambaia que clamam pela implantação de uma UPA em sua localidade. A situação atual é de muita dificuldade no momento de recorrer ao serviço público de saúde para emergências.

A fim de proporcionar maior conforto e agilidade no acesso da comunidade à um serviço público de saúde de qualidade que atenda suas emergências e enfermidades. A intenção é facilitar e aproximar o atendimento do Estado à população e a UPA será, sem embargo, a melhor opção.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1374/2011
Folha Nº 01 de 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
Em, 19/04/2011
Assessoria de Plenário

IND 1373 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane RORIZ)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ SDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDD/CELP
☐ CDESCTMAT

Em, 20/04/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE
TOMAR A MEDIDAS CABÍVEIS PARA A
DISPONIBILIZAÇÃO DO ATENDIMENTO
ORTOPÉDICO NO HOSPITAL REGIONAL
DE SAMAMBAIA – HRSAM NA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA – RA
XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do
art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da
Secretaria de Saúde tomar a medidas cabíveis para a disponibilização do atendimento
ortopédico no Hospital Regional de Samambaia – HRSAM na Região Administrativa de
Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente o cidadão que reside em Samambaia e procura um atendimento
ortopédico precisa procurar em outras regiões o atendimento à sua tão urgente
necessidade.

Desta forma, a proposição ora apresentada tem como finalidade oferecer maior
conforto e comodidade aos cidadãos de Samambaia que necessitem do atendimento
público de saúde na especialidade de ortopedia; para que possam contar com esta oferta
em sua própria cidade.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na
aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a
citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1373/2011
Folha Nº 01 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
Em, 19/04/2011
Assessoria de Plenário

IND 1372 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane RORIZ)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CODNEEDP
☐ CODECTMAT

Em, 20/04/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS
E DA COMPANHIA ENÉRGICA DE
BRASÍLIA – CEB A IMPLANTAÇÃO DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS DA
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ITAPOÃ –
RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Companhia Enérgica de Brasília – CEB a implantação de iluminação pública nas vias da Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta ora apresentada tem como finalidade proporcionar maior conforto e segurança àquela comunidade carente que sofre com a ausência de serviços públicos básicos, vivendo numa situação de insegurança, desconforto e saúde precária.

Dentre todos os problemas, um dos mais graves é a falta de iluminação públicas nas vias e calçadas da cidade, contribuindo para um ambiente de marginalidade com furtos, estupros e roubo de carros na área. Por isso é tão importante a implantação desta estrutura e proporcionar maior conforto à estes cidadãos.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1372/2011

Folha Nº 01 de 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
Em, 19/04/2011
Assessoria de Plenário

IND 1371 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ac Sator de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDO
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHOCEDP
☐ CDESCTMAT

Em, 20/04/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS
E DA SECRETARIA DE CULTURA A
CRIAÇÃO DO CAIPIRÓDROMO NA
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ
– RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do
art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da
Secretaria de Obras e da Secretaria de Cultura a criação do Caipiródromo na Região
Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão que ora apresentamos tem como finalidade apresentar constante
reivindicação da comunidade do Paranoá que anseia por um espaço sócio-cultural para
promover eventos e encontros da população em um ambiente que traduza e represente a
cultura “caipira”.

A intenção é proporcionar um espaço aberto a toda a comunidade local como um
ambiente de convivência e socialização para famílias da vizinhança. Entre outros, os
eventos pretendidos para esse espaço são feiras, festas e jantares comunitários de caráter
popular e familiar.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na
aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a
citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1371/2011
Folha Nº 01 Beto



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
Em, 19, 4, 2011
Assessoria de Plenário

IND 1370 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☒ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHGEDP
☐ CDESCTMAT

Em, 20, 04, 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS
A DUPLICAÇÃO DA DF 015 NO TRECHO
ENTRE O ML7 E O PARANOÁ NA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras a duplicação da DF 015 no trecho entre o ML7 e o Paranoá na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem como objetivo apresentar recorrente reivindicação da sociedade local que sofre incessantemente com tráfego intenso e engarrafamentos neste trecho da DF 015.

Por se tratar de um importante meio de acesso entre o Paranoá e o Setor de Mansões do Lago Norte, este trecho da via tem um fluxo de veículos intenso em boa parte do dia, o que incorre numa situação de intensa circulação de carros, caminhões, motocicletas e bicicletas. Desta forma, a via se torna perigosa para todos os usuários e não é raro a ocorrência de graves acidentes.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1370 /2011
Folha Nº 01 Beto



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
Em, 19/04/2011
Assessoria de Plenário

IND 1369 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Do Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCI ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☒ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CODESCMAT

Em, 20/04/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA A IMPLANTAÇÃO
DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA NA
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ITAPOÃ –
RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do
art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da
Secretaria de Segurança Pública a implantação de uma Delegacia de Polícia na Região
Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem como finalidade atender antiga reivindicação dos
moradores desta cidade de implantação de uma delegacia de polícia na região não só
para oferecer mais segurança, que seria atendida pelo sistema de “Cosme e Damião”,
mas para também atender as necessidade jurídicas como ocorrências e queixas.

Atualmente essa comunidade sofre com a ausência de uma instituição como essa
na sua cidade e sempre que precisa de um desses serviços precisa se deslocar à longas
distâncias até a delegacia mais próxima, deslocamento tal incompatível com o horário
livre de trabalhadores e com o orçamento dos assalariados.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na
aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a
citada comunidade.

Sala das comissões,

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1369/2011
Folha Nº 1 de 6



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
Em 18/4/2011
Assessoria de Plenário

IND 1368 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em 20/04/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
OBRAS E DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRANSFERÊNCIA DE RENDA – SEDEST
A IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE NA
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ITAPOÃ
– RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do
art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da
Secretaria de Obras e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de
Renda – SEDEST a implantação de uma creche na Região Administrativa do Itapoã –
RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta ora apresentada tem como finalidade atender a inúmeras
reivindicações de cidadãs “mães” que sofrem com a falta de uma creche para deixarem
seus filhos na hora de partirem para o trabalho.

Atualmente, essas cidadãs tem de percorrer longas distâncias para deixarem suas
crianças nas creches próximas, algo que é incompatível com seu horário de trabalho e
orçamento familiar. Para tanto, é de mister importância a implantação deste serviço
público num local mais próximo de suas residências.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na
aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a
citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1368 / 2011
Folha Nº 01 Beto



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
Em, 19/04/2011
Assessoria de Plenário

IND 1367 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CODESCMAT

Em, 20/04/11

Raimar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e a NOVACAP a operação tapa buraco na QNN 21, conjunto N na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e a NOVACAP a operação tapa buraco na QNN 21, conjunto N na Região administrativa de Ceilândia, RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposta tem como objetivo atender as diversas reclamações e reivindicações que recebemos recentemente em nosso gabinete. Vários moradores da cidade de Ceilândia nos relataram diversas demandas em relação à cidade, uma delas é a má conservação das ruas da QNN 21.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade e ainda, podem causar sérios acidentes. A realização de serviços como a operação tapa buraco, irá contribuir para que essas vias possam oferecer condições de tráfego de veículos e melhor qualidade de vida para toda comunidade de Ceilândia.

Diante do exposto esperando assim, que sejam tomadas as devidas providências, devido à necessidade desse empreendimento para o bem estar dos moradores daquela região, proclamando aos meus nobres pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1367/2011
Folha Nº 01 B.O.T.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
Em. 19/04/2011
Assessoria de Plenário

IND 1366 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em. 20/04/11
Helder Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS
E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A
IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA
NA REGIÃO ADMINISTRAÇÃO DO
PARANOÁ – RA VII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Educação a implementação da escola técnica na Região Administração do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão que ora apresentamos tem como finalidade atender ao antigo pedido da comunidade do Paranoá da implantação de uma escola de ensino técnico e profissionalizante em sua vizinhança.

É evidente e notório o incremento que uma instituição como esta proporciona para a capacidade trabalhista de seus alunos. A fim de capacitarem-se para o concorrido mercado de trabalho atual, os cidadãos desta localidade desejam este meio de especialização para que possam, então, conseguir melhores empregos e salários. Uma instituição como esta beneficia não somente os trabalhadores mas também os empresários que passam a contar com profissionais mais qualificados e competentes para a realização de seu serviço.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1366/2011
Folha Nº 01 Beto



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
Em 19/4/2011
Assessoria de Plenário

IND 1365 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☒ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT

Em 20/04/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS
A CONCLUSÃO DA CICLOVIA EM FRENTE
A VILA OLÍMPICA NA QN 119 ATÉ A QN
125 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE
SAMAMBAIA – RA XII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras a conclusão da ciclovia em frente à Vila Olímpica na QN 119 até a QN 125 na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão que ora é apresentada tem como finalidade apontar reivindicação da comunidade para que seja concluída a ciclovia já iniciada em frente à Vila Olímpica na Samambaia para que então ela deixe a atual situação de subutilização.

A ciclovia proposta serviria como um ambiente de lazer e práticas de exercícios para os moradores da região. No entanto ela se encontra abruptamente interrompida em frente à Vila Olímpica e é anseio da comunidade que ela seja estendida da QN 119 à QN 125 para proporcionar maior comodidade aos seus usuários.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta súplica indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1365/2011
Folha Nº 01 de 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
Em 19/04/2011
Assessoria de Plenário

IND 1364 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ào Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em 20/04/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS
A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO
NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO
ITAPOÃ – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras a implantação de rede de esgoto na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta ora apresentada tem como finalidade proporcionar àquela população as condições de saneamento básico necessárias para uma civilidade plena. Atualmente a comunidade do Itapoã sofre com condições de saúde pública precárias e proliferação de roedores pelas ruas. Os dejetos correm pelas ruas e córregos, expondo assim a população ao contato indesejado com esse ambiente.

Como consequência dessa situação, não é raro a contaminação de crianças e adolescentes por doenças de veiculação hídrica, causadas por bactérias que se proliferam nessas águas poluídas.

Desta forma, é mister a implantação de uma rede de esgoto no local para melhorar as condições gerais de vida de toda aquela população carente de tantos serviços básicos.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1364/2011
Folha Nº 01 de 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
Em 19/4/2011
Assessoria de Plenário

IND 1363 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane RORIZ)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☒ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em 20/04/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS
E DO DETRAN, A IMPLANTAÇÃO DE
QUEBRA-MOLAS PRÓXIMOS AS ESCOLAS
125, 404, 614, 304 E 414 NA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA – RA
XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do
art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da
Secretaria de Obras e do DETRAN, a implantação de quebra-molas próximos as escolas
125, 404, 614, 304 e 414 na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora explicitada tem como finalidade atender sugestões de moradores
que desejam a implantação de quebra-molas próximos a essas escolas para reduzir a
velocidade dos carros em frente à estas instituições que atendem crianças e jovens.

A sugestão surge da ausência de ondulações nessas localidades, o que provoca
uma situação de insegurança para pais e alunos no momento de acesso à escola. De
forma à reduzir a velocidade de tráfego naquela região é que se faz tão necessária a
aplicação destes mecanismos, que apresentam excelente custo-benefício frente ao
conforto que eles proporcionam.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na
aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a
citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1363/2011
Folha Nº 01 Beto



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
Em, 19/04/2011
Assessoria de Plenário

IND 1362 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☒ CBOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 20/04/11
Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS
A DUPLICAÇÃO DA DF 250 NO TRECHO
ENTRE PARANOÁ E A RAJADINHA NA
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ
– RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras a duplicação da DF 250 no trecho entre Paranoá e a Rajadinha na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem como objetivo apresentar recorrente reivindicação da sociedade local que sofre incessantemente com tráfego intenso e engarrafamentos neste trecho da DF 250.

Por se tratar de um importante meio de acesso entre o Paranoá e a Rajadinha, este trecho da via tem um fluxo de veículos intenso em boa parte do dia, o que incorre numa situação de intensa circulação de carros, caminhões, motocicletas e bicicletas. Desta forma, a via se torna perigosa para todos os usuários e não é raro a ocorrência de graves acidentes.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1362/2011
Folha Nº 01 de 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
Em, 19 / 4 / 2011
Assessoria de Plenário

IND 1361 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☒ CECF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHOCEDP
☐ COESOTIMAT

Em, 20 / 04 / 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS
A DUPLICAÇÃO DA DF 001, NO TRECHO
ENTRE A BARRAGEM DO PARANOÁ E O
COLORADO NA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do
art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da
Secretaria de Obras a duplicação da DF 001, no trecho entre a barragem do Paranoá e o
Colorado na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem como objetivo apresentar recorrente reivindicação da
sociedade local que sofre incessantemente com tráfego intenso e engarrafamentos neste
trecho da DF 001.

Por se tratar de um importante meio de acesso entre o Paranoá e o Colorado, este
trecho da via tem um fluxo de veículos intenso em boa parte do dia, o que incorre numa
situação de intensa circulação de carros, caminhões, motocicletas e bicicletas. Desta
forma, a via se torna perigosa para todos os usuários e não é raro a ocorrência de graves
acidentes.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na
aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a
citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1361 /2011
Folha Nº 01 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
Em, 19/4/2011
Assessora de Plenário

IND 1360 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☒ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 20/04/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS
A IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA ENTRE
O PARANOÁ E O ITAPOÃ NA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do
art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da
Secretaria de Obras a implantação de passarela entre o Paranoá e o Itapoã na Região
Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como finalidade atender inúmeras reivindicações da
população local que sofre constantemente com a perigosa necessidade de cruzar as
rodovias entre os carros, se sujeitando excessivamente a situação de acidentes graves ou
fatais.

Neste momento, a situação dos transeuntes que necessitam cruzar a rodovia é de
intenso desconforto e insegurança, inclusive os cidadãos “pais” que tem de levar
crianças, de colo ou não, para esta situação de perigo. É por esta razão que se faz tão
necessária a construção desta passarela que, com certeza, melhorará a qualidade de vida
da comunidade.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na
aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a
citada comunidade.

Sala das comissões,

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1360 / 2011
Folha Nº 01 Bet



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA**

IND 1359 /2011

**INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 20, 04, 11

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma academia populares na QNL 22/24, Taguatinga – RA III.

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma academia populares na QNL 22/24, Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender várias solicitações dos moradores daquela localidade. A instalação de uma academia popular nos moldes daquelas que já existem em vários pontos da cidade, vai estimular a prática de atividade física, e com certeza irá produzir efeitos muitos positivos na saúde dos praticantes, funcionando inclusive como medicina preventiva.

Vários problemas de saúde, tais como pressão alta, dores lombares e etc. costumam desaparecer a partir do hábito de praticar exercícios físicos.

Uma academia popular irá promover, também, uma verdadeira integração entre as pessoas da localidade

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA**

IND 1358 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Deputada LUZIA DE PAULA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CLOF ☒ CAS ☐ CSC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESOTMAT

Em, 20/04/11

[Assinatura]
Raimundo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma academia popular na QNP 13/17 área especial, entre a escola classe 34 e o posto de Saúde nº 8 em Ceilândia Norte – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma academia popular na QNP 13/17 área especial, entre a escola classe 34 e o posto de saúde nº 8 em Ceilândia Norte – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender várias solicitações dos moradores daquela localidade. A instalação de uma academia popular nos moldes daquelas que já existem em vários pontos da cidade, vai estimular a prática de atividade física, e com certeza irá produzir efeitos muitos positivos na saúde dos praticantes, funcionando inclusive como medicina preventiva.

Vários problemas de saúde, tais como pressão alta, dores lombares e etc. costumam desaparecer a partir do hábito de praticar exercícios físicos.

Uma academia popular irá promover, também, uma verdadeira integração entre as pessoas da localidade.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Praça Municipal Eixo Monumental Quadra 02 lote 05 2ª andar Gabinete nº 02

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1358/2011
Folha Nº 01 B e R

L I D O
Em, 19/4/2011
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 14/Ab/2011 15:45

[Assinatura]
12558



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA**

L I D O
Em, 19/4/2011
Assessoria de Plenário

IND 1357 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Deputada LUZIA DE PAULA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida a:
☐ CCJ ☐ CAS ☒ CAS
☐ CSPO ☐ JAR ☐ DES ☐ CONDESP
☐ COESOTMAG
Em, 20/04/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de um campo de futebol sintético na QNM 21/23 ao lado do bloco F em Ceilândia Sul – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de um campo de futebol sintético na QNM 21/23 ao lado do bloco F em Ceilândia Sul – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A Construção de um campo sintético na QNM 21/23, Ceilândia Sul é de grande relevância para a comunidade de Ceilândia, tendo em vista proporcionar, especialmente para as crianças, jovens e adolescentes a prática esporte.

A fim de que todos possam usufruir do campo de futebol sem qualquer infortúnio sugiro a presente indicação.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital